**EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5844/2020**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na qualidade de SECRETÁRIO DE SAÚDE, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações e Lei 10.520/02, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica, com cota reservada para ME/EPP, para aquisição de medicamentos, visando atender os pacientes das Unidades Básicas e Especialidades da rede municipal de saúde, conforme especificações e quantidades relacionadas no anexo do edital, a cargo da Secretaria de Saúde às empresas: **R.A.P. Aparecida Comercio de Medicamentos Ltda**, para os itens 01, 08, 16, 63, 71, 87, 145, 155, 183, 184, 186, 187, 192 e 194, no valor global da contratação de R$ 100.867,68 (cem mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos); **Indmed Hospitalar Eireli**, para os itens 02, 52, 64, 70, 107, 147, 173 e 180, no valor global de R$ 154.750,92 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos); **Inovamed Hospitalar Ltda**, para os itens 03, 26, 65, 76, 77, 82, 91, 100, 111, 135, 138, 156, 161, 179 e 185, no valor global da contratação de R$ 158.666,35 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos); **Prati Donaduzzi & Cia Ltda**, para os itens 04, 13, 14, 25, 43, 49, 92, 139, 140, 142, 146 e 181, no valor global da contratação de R$ 124.680,00 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos oitenta reais); **L A dos Santos Distribuidora de Medicamentos EPP**, para os itens 05 e 175, no valor global da contratação de R$ 142.560,00 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais); **Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda**, para os itens 06, 07, 09, 15, 28, 33, 34, 36, 50, 51, 54, 67, 68, 69, 73, 81, 88, 90, 126, 127, 128, 136, 152, 158, 159, 166, 167, 168 e 171, no valor global da contratação de R$ 246.921,30 (duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e vinte e um reais e trinta centavos); **Josiane Cristina Fusco Carraro – EPP**, para os itens 10 e 61, no valor global da contratação de R$ 81.408,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e oito reais); **Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda,** para os itens 11, 17, 27, 97, 102, 125 e 134, no valor global da contratação de R$ 106.085,76 (cento e seis mil, oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos); **Acácia Comercio de Medicamentos Ltda**, para os itens 12, 23, 30, 60, 79, 174 e 196, no valor global da contratação de R$ 56.551,80 (cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos); **Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda**, para os itens 18 e 149, no valor global da contratação de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); **Cirurgica Nossa Senhora Eireli**, para os itens 19, 35, 78, 94, 95 101, 106, 153, 163, 191 e 193 no valor global da contratação de R$ 303.734,77 (trezentos e três mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos); **Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda**, para os itens 21, 74, 93, 157 e 195, no valor global da contratação de R$ 30.442,80 (trinta mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos); **Techpharma Hospitalar Comercio, IMPORTAÇÃO E Exportação Eireli**, para o item 22, no valor global da contratação de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); **Ligia Maria Carneiro – ME**, para os itens 29, 84, 110 e 137, no valor global da contratação de R$ 44.346,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais); **Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda**, para os itens 31, 46, 53, 55, 59, 85, 86, 96, 99, 108, 114, 117, 118, 119, 132 e 189 no valor global da contratação de R$ 156.272,28 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e vinte e oito centavos); **Lumann Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP**, para os itens 32 e 40, no valor global da contratação de R$ 276.768,00 (duzentos e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais); **Cirurgica Olimpio Ltda,** para os itens 37, 38, 44, 45, 123, 130 e 133, no valor global da contratação de R$ 146.556,00 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais); **Drogafonte Ltda**, para os itens 39, 58, 98, 131 e 150, no valor global da contratação de R$ 127.845,00 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais); **Ativa Comercial Hospitalar Ltda,** para o item 41, no valor global da contratação de R$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais); **Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda**, para o item 42, no valor global da contratação de R$ 5.976,00 (cinco mil, novecentos e setenta e seis reais); **Dupatri Hospitalar Com. Imp. Exp. Ltda**, para os itens 47, 48, 151, 154, 160 e 177, no valor global da contratação de R$ 102.066,00 (cento e dois mil e sessenta e seis reais); **Fabio Luiz Borges Medicamento**s, para os itens 62, 72, 122, 124 e 129, no valor global da contratação de R$ 249.912,00 (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e doze reais); **Centermed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda**, para os itens 75, 104, 144 e 170, no valor global da contratação de R$ 11.271,12 (onze mil, duzentos e setenta e um reais e doze centavos); **Avaramed Distribuidora de Medicamentos Eireli,** para os itens 90, 121, 172 e 190, no valor global da contratação de R$ 57.025,20 (cinquenta e sete mil, vinte e cinco reais e vinte centavos); **Cirurgica Uniao Ltda**, para o item 103, no valor global da contratação de R$ 4.902,00 (quatro mil e novecentos e dois reais); **Interlab Farmacêutica Ltda**, para o item 105, no valor global da contratação de R$ 411,60 (quatrocentos e onze reais e sessenta centavos); **Ciamed – Distribuidora de Medicamentos Ltda**, para os itens 109, 162 e 164, no valor global da contratação de R$ 3.878,64 (três mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos); **Promoforma Distribuidora de Medicamentos Ltda,** para os itens 112, 120 e 148, no valor global da contratação de R$ 8.067,36 (oito mil, sessenta e sete reais e trinta e seis centavos); **Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda (filial)**, para os itens 115 e 116, no valor global da contratação de R$ 173.037,60 (cento e setenta e três mil, trinta e sete reais e sessenta centavos); **AzulPharma Distribuidora de Medicamentos Ltda – EPP**, para o item 165, no valor global da contratação de R$ 11.256,00 (onze mil, duzentos e cinquenta e seis reais**); Medic Life Distribuidora de Medicamentos Eireli**, para o item 176, no valor global da contratação de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) e **Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos**, para o item 182, no valor global da contratação de R$ 7.279,20 (sete mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

Salto/SP, 01 de dezembro de 2020.

**Fernando Amâncio de Camargo**

Secretário de Saúde